



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Legislatura 2021-2024

## INTIMAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Esta Câmara Municipal recebeu o **Parecer Prévio TCE-ES nº 0018/2023-1**, por meio do qual o **Tribunal de Contas do Estado Espírito Santo recomendou** a esta Casa de Leis a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas prestadas por Vossa Excelência referentes ao **exercício financeiro de 2019**, enquanto Prefeito deste Município.

Cabe ressaltar que, segundo o art. 47, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, compete exclusivamente à Câmara Municipal julgar anualmente as contas prestadas pelo Prefeito, após a apresentação do Parecer Prévio pelo Tribunal de Contas.

Sendo assim, visando a garantia Constitucional do contraditório e da ampla defesa e em atendimento ao disposto no art. 179-A, *caput* e parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica o Senhor Prefeito Municipal **INTIMADO** para, caso tenha interesse, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, apresentar **DEFESA/MANIFESTAÇÃO** escrita acerca do **Parecer Prévio nº 00106/2022-2** do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que recomendou a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas prestadas por Vossa Excelência referentes ao exercício financeiro de 2019.

Ressalta-se que na própria DEFESA/MANIFESTAÇÃO, Vossa Excelência deverá indicar se tem interesse em realizar DEFESA ORAL na Sessão de Julgamento das Contas, a ser designada pela Presidência desta Casa, conforme estabelece 179-A do Regimento Interno.

A defesa deverá ser direcionada à Comissão de Economia e Finanças desta Casa Legislativa e protocolada no Protocolo Geral localizado na Sede da Câmara Municipal de Guarapari durante o seu horário de funcionamento, ou seja, de segunda à sexta, das 8h às 18h.

A Sede da Câmara Municipal de Guarapari fica localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES.

Guarapari/ES, 24 de agosto de 2023

**KAMILLA CARVALHO  
ROCHA:12970329778**

Assinado de forma digital por KAMILLA  
CARVALHO ROCHA:12970329778  
Dados: 2023.08.25 13:10:30 -03'00'

**KAMILLA CAR**  
Presidente da Comissão

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI -

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**23292 / 2023**

**28/08/2023 11:40**



**REQUERENTE:** COMISSAO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**Grupo do Assunto:** ENCAMINHANDO

**Assunto:** INTIMAÇÃO

ENC INFORMAÇÃO REFERENTE AO PARECER PREVIO TCE-ES  
18/2023-1 REFERENTE A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS  
CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, BEM  
COMO INTIMANDO SE CASO TENHA INTERESSE DE APRESENTAR  
DEFESA/MANIFESTAÇÃO. O documento encontra-se digitalmente  
autenticado em 28/08/2023 11:40.



Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari, Camarasempaper.com.br  
Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempaper.com.br> com o identificador 320030003200340039003A00540052004160. O documento encontra-se digitalmente autenticado em 28/08/2023-2 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.